

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 607/2023  
SEI Nº 1260.01.0125996/2022-71

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada R. Principal, s/n.º, Povoado de Pontões, em São João do Manhuaçu, para Escola Municipal Diógenes Júlio Estanislau, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Manhuaçu

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/04/2023